



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Jandira, 06 de agosto de 2021.

Ata CMAS nº 05/2021 – Reunião Extraordinária

Aos seis dias do mês de agosto de 2021 às 11h reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social de Jandira, para deliberar sobre a constituição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Jandira e deliberar sobre as medidas e protocolos de segurança a serem adotadas no evento. A Comissão Organizadora será composta paritariamente por 04 (quatro) conselheiros, sendo da Sociedade Civil: Karina Maria de Lima e Marly Marques Lobato e da representação Governamental: Bianca de Santis e Raphael Branquinho Rodrigues. A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na organização e realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social no dia 25 de agosto de 2021 das 08h00 às 17h00, sendo considerados colaboradores eventuais os conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou não, da Administração Pública direta ou indireta e ainda da iniciativa privada, prestadores de serviços de Assistência Social, inclusive consultores e respectivos convidados. À Comissão Organizadora é delegada a adoção de todas as providências necessárias para a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social a qual submeterá à Plenária do CMAS todas as medidas e definições que porventura forem necessárias para a realização da Conferência. Referente as medidas de segurança para prevenção à disseminação do Covid-19 durante a realização da 13ª Conferência Municipal de Jandira/SP – presencial, deverão ser seguidos os protocolos apontados pelo Conselho Nacional de Assistência Social, dentre eles, manter distância das pessoas, evitar contato físico e aproximação, obrigatoriedade da utilização os equipamentos de proteção individual da forma correta, sendo obrigatória a utilização de máscara em todos os ambientes da Conferência, informar aos participantes sobre a importância de higienizar as mãos com água e sabão e/ou álcool gel a 70% com regularidade; higienização de objetos e espaços de uso individual antes e após cada utilização (mesas, cadeiras, canetas, lápis etc), evitar a utilização de bebedouros coletivos, evitar degustações no ambiente da Conferência e não compartilhamento de alimentos, manter ambiente com ventilação adequada, acesso



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

controlado ao evento, evitando aglomerações e o descumprimento dos parâmetros recomendados, além das demais recomendações previstas pela Organização Mundial da Saúde. Não havendo outras pautas ou informes para tratar eu Bianca de Santis, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira – CMAS lavro a presente Ata que, uma vez lida e achada conforme, é assinada pelos membros desse Conselho às 11h30. Assinam os Conselheiros abaixo descritos:

Titulares:

Aparecida Rodrigues dos Santos _____

Bianca de Santis _____

Edméia Abigail Simões _____

Marly Marques Lobato _____

Maria Lúcia Bittencourt Lemos _____

Marli Silva dos Reis _____

Miriam Ribeiro da Silva _____

Wanessa Cristina Garcia da Silva _____

Suplentes:

Ana Clara Dantas _____

Bernardino Nunes Cambuim _____

Karina Maria de Lima _____

Lilian dos Santos _____

Linda Feutz Smith _____

Luane Christine Lemos _____

Paulo José Marques Lobato _____